



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante dos elementos constantes dos autos do processo SEI 018.00014853/2025-32:

I - **Declaro**, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Leiloeiro Oficial, Classificado em 1º lugar para atuação na Região de São José do Rio Preto, no âmbito do Credenciamento de Leiloeiros nº 014/2024, que rege o processo SEI 018.00015084/2024-17, do Senhor **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, inscrito no CPF nº 164.996.598-27, com matrícula **JUCESP de nº 587**, para prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, presencial ou eletrônica e presencial, simultaneamente, conforme demandado pela Administração, objetivando a alienação em torno de 500 (quinhentos) a 800 (oitocentos) lotes de veículos oficiais declarados inservíveis, conservados, destinados a circulação e sucatas aproveitáveis, arrolados e declarados inservíveis para a administração pública, e transferidos ou doados à Secretaria de Gestão e Governo Digital.

II - Encaminhe-se à Divisão de Licitações para continuidade à instrução do processo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 29/12/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0092626927** e o código CRC **19364744**.
